



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 299/2022, ADVINDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028.888/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014.122/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 299/2022, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA DE MOTORISTAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 30.882.308/0001-79, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SRA. FÁTIMA AGRIZZI CECCON, brasileira, professora, portadora do RG nº 1.189.632 - SPTC/ES e CPF nº 071.446.997-17, residente e domiciliada na Rua Edinéia Baiense, nº 02, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.442.731/0001-36, com endereço na Rua dos Potiguares, nº 2.300, Bairro Nossa Senhora de Nazare, Natal/RN - CEP: 59.062-280, neste ato pela sua representante legal, Sr. JONAS ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 938.755.334-53 e RG nº 001.380.207 - SSP/RN, residente e domiciliada Rua Souza Pinto, nº 1.111, Bairro Tirol, Natal/RN - CEP: 59.022-260, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 003**, com fulcro nos **Artigos 40, Inciso XI, c/c Art. 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo Aditivo **É O AJUSTE DE VALOR REFERENTE AO 2º TERMO ADITIVO QUE ORIGINOU A 1ª RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 299/2022.**

1.2 - Considerando que os cálculos foram realizados com base nas diferenças entre os valores aprovados na planilha licitatória do ano de 2021 e o valor atualizado em 2022, considerando os reajustes em convenção coletiva de 2022/2024. Vale ressaltar que a empresa solicitou a repactuação com base no termo aditivo à convenção coletiva de trabalho 2021/2022, cujo período de vigência foi de 01/02/2021 a 31/01/2022. Contudo, o contrato iniciou-se em 06/07/2022 vigendo à data de 06/07/2022, portando, optou-se pela convenção coletiva de trabalho 2022/2024, cuja vigência é de 06/07/2022 a 06/07/2023. Com isso, teve impacto no valor total do contrato para RENOVAÇÃO CONTRATUAL, que considera como índice de reajuste de IPCA. Foi realizado um novo cálculo técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir a diferença das despesas relativas à renovação do contrato é de **R\$ 5.164,34 (cinco mil cento e sessenta reais e trinta e quatro centavos)**, tendo em vista que se optou pela convenção coletiva de trabalho 2022/2024 e com isso fez necessário um novo cálculo de renovação, elaborado pelo fiscal do contrato/ engenheiro(a) de segurança do trabalho e atestado pelo fiscal do contrato.

2.2 - As despesas relativa do presente termo correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:
Secretaria Municipal de Educação - Projeto/Atividade: 2.006 - Manutenção das atividades da Secretaria de Educação - **Elemento de Despesa:** 33903700000 - Locação de Mão de Obra; **Fonte de Recurso:** 15730000000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Presidente Kennedy - ES, 26 de janeiro de 2024.



FÁTIMA AGRIZZI CECCON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

JONAS
ALVES DA
SILVA:9387
5533453

Assinado de forma
digital por JONAS
ALVES DA
SILVA:93875533453
Dados: 2024.02.20
10:56:07 -03'00'

JONAS ALVES DA SILVA
JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ Nº 07.442.731/0001-36
CONTRATADA